INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO BRIENZ 41 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ nº 43.809.974/0001-23

Pelo presente instrumento particular, **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, andar 17, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.703, de 2 de setembro de 2020., na qualidade de Administradora do **BRIENZ 41 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o n° 43.809.974/0001-23 ("**Fundo**").

CONSIDERANDO QUE:

I. Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora a deliberação acerca de eventuais alterações no Regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e;

II. A Administradora deseja alterar o Regulamento do Fundo, de forma a adaptá-lo às operações a que se destina, realizando a transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

RESOLVE:

i) Transformar a classe do Fundo, que passa de "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados" para Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, regido pela Instrução CVM nº 578, com as consequentes alterações redacionais em seu regulamento para refletir a alteração da classe do Fundo;

ii) Alterar a denominação do Fundo para **IDUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**;

iii) Substituir a Administradora do Fundo pela **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o no 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório no 15.170, de 12 de agosto de 2016.

iv) Substituir as atuais responsáveis pela Gestão, Custódia, Escrituração de Cotas e Distribuição do fundo pela **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o no 23.863.529/0001-34;

v) Deliberar pela Primeira Emissão de cotas do Fundo ("Primeira Emissão de Cotas"), conforme informações abaixo, a qual deverá ser realizada de acordo com os termos e características descritas abaixo e no Suplemento das Cotas do Fundo constante do Anexo II ao presente instrumento:

OFERTANTE:

- Nome: **IDUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
- CNPJ: 42.196.221/0001-27

- Tipo societário: Fundo de Investimento
- Página na rede mundial de computadores: www.reag.com.br

EMISSOR:

- Os mesmos dados do Ofertante
- Nome do intermediário líder e das demais instituições intermediárias envolvidas na distribuição, se houver: **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**

DADOS DA OFERTA:

- Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Cotas de Fundo de Investimento Fechado
- Número da Emissão: 1ª
- Número da Série: Única
- Tipo de Oferta: Primária
- Espécie: Não Aplicável
- Classe: Única
- Forma: Nominativa e Escritural
- Data do início da Oferta:
- Número Máximo de Cotas a serem ofertadas: 32.000 (trinta e duas mil) cotas
- Valor unitário da cota na primeira integralização : R$ 1.000,00 (mil reais)
- Valor Máximo desta emissão: R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais)
- Forma de Distribuição: Oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, sob regime de melhores esforços, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476/09.

vi) Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo para contemplar as alterações ora efetuadas, que passa a viger nos termos do Anexo I, a partir de sua publicação no sistema da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo Art. 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, SP, 26 de novembro de 2021.

SILVANO GERSZTEL:26529846832 Assinado de forma digital por SILVANO GERSZTEL:26529846832 Dados: 2021.11.26 11:26:06 -03'00'

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Antiga Administradora

SILVANO GERSZTEL:26529846832 Assinado de forma digital por SILVANO GERSZTEL:26529846832 Dados: 2021.11.26 11:26:26 -03'00'

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Nova Administradora